



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS DO LEÃO  
Secretaria de Administração

**DECRETO Nº 023/2018**

**Em, 27 de abril de 2018.**

**AUTORIZA O PODER  
EXECUTIVO MUNICIPAL, A ABRIR  
CRÉDITO SUPLEMENTAR NO  
ORÇAMENTO MUNICIPAL, E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**MIGUEL DE SOUZA ALMEIDA**, Prefeito Municipal de Minas do Leão,  
no uso de suas atribuições legais,

**DECRETA:**

Art. 1º - É o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito suplementar no orçamento de 2018, no valor de R\$ 105.268,24 (cento e cinco mil duzentos e sessenta e oito reais e vinte e quatro centavos), com a seguinte descrição:

0602.12.361.0021.2.037.000 – Manutenção e Conservação do Ensino Regular.

3.3.90.14.00.00.00 – Diárias – Civil (773)

R\$ 2.000,00 (dois mil reais)

0604.12.365.0018.2.089.000 – Manutenção das Atividades do Ensino Infantil.

3.1.90.11.00.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal (2893)

R\$ 49.600,00 (quarenta e nove mil e seiscentos reais)

3.1.90.13.00.00.00 – Obrigações Patronais (2894)

R\$ 10.460,00 (dez mil quatrocentos e sessenta reais)

0703.10.301.0028.1.211.000 – Saúde da Família – PSF Incentivo Adicional.

4.4.90.51.00.00.00 – Obras e Instalações (3620)

R\$ 25.393,67 (vinte e cinco mil trezentos e noventa e três reais e sessenta e sete centavos)



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS DO LEÃO**  
**Secretaria de Administração**

0703.10.301.0028.1.195.000 – PMAQ – Programa de Melhoria de Acesso e Qualidade.

4.4.90.51.00.00.00 – Obras e Instalações (2945)

R\$ 9.784,47 (nove mil setecentos e oitenta e quatro reais e quarenta e sete centavos)

0704.10.302.0027.2.053.000 – Manutenção de Veículos da Saúde.

3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo (1097)

R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)

0901.04.122.0002.2.057.000 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Agricultura e Desenvolvimento Econômico.

3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo (1147)

R\$ 3.030,10 (três mil e trinta reais e dez centavos)

Art.2º- Servirá para cobertura deste crédito, conforme demonstra Balanço Contábil do Exercício de 2017, o Superavit Financeiro do recurso 040 – ASPS o valor de R\$ 5.000,00; o recurso 4520 – ESF-Saúde da Família o valor de R\$ 25.393,67; o recurso 4521 – PMAQ o valor de R\$ 9.784,47 e a redução das seguintes dotações orçamentárias:

0602.12.361.0021.2.037.000 – Manutenção e Conservação do Ensino Regular.

3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo (775)

R\$ 2.000,00 (dois mil reais)

0604.12.365.0018.2.081.000 – Manutenção do Ensino Fundamental c/recurso FUNDEB.

3.1.90.11.00.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal (1536)

R\$ 50.050,00 (cinquenta mil e cinquenta reais)

3.1.90.13.00.00.00 – Obrigações Patronais (1537)

R\$ 10.010,00 (dez mil e dez reais)



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS DO LEÃO**  
**Secretaria de Administração**

0901.04.122.0002.2.057.000 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Agricultura e Desenvolvimento Econômico.

4.4.90.52.00.00.00 – Equipamento e Material Permanente (2774)  
R\$ 500,00 (quinhentos reais)

0901.20.606.0031.1.053.000 – Aquisição de Maquinário Agrícola.  
4.4.90.52.00.00.00 – Equipamento e Material Permanente (2571)  
R\$ 1.530,10 (mil quinhentos e trinta reais e dez centavos)

0901.20.606.0031.2.058.000 – Manutenção Coop. c/Serviço de Fomento Agropecuário e Extensão Rural.  
3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (1182)  
R\$ 1.000,00 (mil reais)

Art.3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL.**

**Em, 27 de abril de 2018.**

**MIGUEL DE SOUZA ALMEIDA**  
**Prefeito Municipal**

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.**

**Em, 27 de abril de 2018.**

**EDILBERTO LAONI DA SILVA MACHADO**  
**Secretário Municipal de Administração**